

## ÍNDICE

11.5.3 - Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna.....	1/5
11.5.3.1 - Justificativas.....	1/5
11.5.3.2 - Objetivos .....	1/5
11.5.3.3 - Sistemática de Implantação .....	2/5
11.5.3.4 - Temporalidade.....	4/5
11.5.3.5 - Resultados Esperados .....	4/5
11.5.3.6 - Inter-relação com Outros Programas .....	4/5
11.5.3.7 - Responsáveis pela Implementação do Programa.....	5/5



## 11.5.3 - Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna

### 11.5.3.1 - Justificativas

Empreendimentos lineares caracterizam-se por um período construtivo dinâmico e relativamente curto, e conseqüentemente, por interferências ambientais de magnitudes variadas e dispersas ao longo de todo o traçado. Sendo assim, pode-se concluir que, na maioria dos casos, o impacto sobre a fauna apresenta magnitude e relevância diferenciadas para cada grupo biológico, em relação ao local da intervenção.

Dentre os empreendimentos lineares, destacam-se as linhas de transmissão como os de menores impactos sobre o meio ambiente. Entretanto, as atividades de obras em geral podem acarretar riscos de acidentes para a fauna local devido ao maior trânsito de veículo e abertura de novos acessos, que podem aumentar a incidência de atropelamentos, bem como devido à abertura de valas para a instalação das torres, que podem acarretar a queda de indivíduos da fauna.

O Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna visa definir diretrizes ambientais a serem seguidas pelas empresas de construção e montagem que serão responsáveis pela implantação da LT 500kV São João do Piauí - Milagres, especialmente no que diz respeito à harmonização das atividades de implantação do empreendimento com a fauna silvestre da região.

O Programa justifica-se por evitar a perda de indivíduos da fauna silvestre local, eventualmente envolvida em acidentes decorrentes das atividades de implantação do empreendimento.

### 11.5.3.2 - Objetivos

São objetivos do Programa:

- Minimizar o risco de atropelamento de indivíduos da fauna na área de influência da implantação do empreendimento.
- Minimizar os riscos de acidentes com a fauna nas valas de instalação das torres da LT.
- Informar os funcionários das empresas construtoras sobre as melhores estratégias de minimização de acidentes com a fauna durante a construção do empreendimento.

- Registrar a ocorrência de eventos de acidentes com exemplares da fauna decorrentes da implantação do empreendimento.
- Avaliar as principais formas de acidentes com a fauna que ocorrem no empreendimento em questão.
- Propor medidas mitigadoras e alterações do processo construtivo, ou de etapas de manutenção, visando à não-interferência e/ou à minimização de eventuais acidentes com a fauna.
- Contribuir, pela divulgação dos dados levantados (comunicações em congressos ou publicações em revistas científicas), para o conhecimento dos efeitos de uma linha de transmissão sobre a fauna de uma região.

### 11.5.3.3 - Sistemática de Implantação

O Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna apresenta orientações específicas aos trabalhadores quanto à proteção de áreas frequentemente associadas à ocorrência de acidentes com a fauna (valas e cavas de fundações), orientações quanto aos procedimentos de trânsito de veículos e treinamento dos trabalhadores. Estas medidas são descritas nos tópicos seguintes.

É importante destacar que todas as medidas e cuidados que os trabalhadores deverão ter, de forma a evitar acidentes com a fauna, estarão inseridos nos programas de treinamento dos trabalhadores, a serem ministrados durante todo o período de realização das obras de implantação do Empreendimento.

#### Queda e Aprisionamento de Animais nas Valas Escavadas para a Fundação das Torres

Devido ao fato das atividades de montagem das ferragens e concretagem não ocorrerem imediatamente após a etapa de escavação das fundações, adotar-se-á uma medida para mitigação do impacto causado pela perda de indivíduos da fauna por queda e aprisionamento nas valas abertas para as fundações.

De forma a evitar a queda dos animais nessas valas, que podem permanecer abertas por um curto período de tempo antes que se realizem as etapas subsequentes de finalização das fundações das torres, será previsto o cercamento no entorno de cada vala e a cobertura da mesma com tábuas, sendo que estas proteções devem ser removidas apenas após o término da concretagem da

fundação. O uso de ambas as proteções deverá ocorrer de forma a prevenir acidentes com espécies de pequeno porte que poderiam atravessar as cercas e com o gado e espécies silvestres de grande porte, que devido ao maior peso poderiam sofrer acidentes caso apenas a cobertura de tábuas fosse utilizada.

De forma a avaliar a eficiência das medidas mitigadoras tomadas e buscar alternativas quando necessário, todos os eventos de acidentes deverão ser registrados pela equipe de construção e repassados periodicamente a equipe do Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna.

### **Atropelamento de Animais Silvestres**

O atropelamento de animais é um problema pouco ressaltado entre as questões que envolvem a ameaça das espécies da fauna brasileira. Este é um impacto que deve ser considerado, principalmente em rodovias com grande fluxo de automóveis e que cruzam áreas potencialmente ricas em componentes faunísticos. Muitas espécies utilizam as estradas em seus deslocamentos diários, estando sujeitas a ser mortas por veículos motorizados.

No caso da LT em questão, será adotada uma medida para prevenção de atropelamento de animais silvestres, a ser implantada principalmente durante a construção do Empreendimento, quando o fluxo nas estradas será aumentado pelo tráfego decorrente dos veículos das obras.

Essa medida corresponde à instalação de placas de advertência e redutores de velocidade nos locais de maior movimentação de veículos e nas áreas de maior sensibilidade ambiental, como trechos dos acessos que atravessam fragmentos florestais e cursos d'água. Essa sinalização será direcionada tanto aos trabalhadores envolvidos nas obras de construção da LT quanto aos utilitários das vias de circulação e, apesar de ser implantada durante as obras, deverá ser mantida após o seu término e incorporada à sinalização normal das estradas.

As placas conterão dizeres como os apresentados a seguir:

- “Respeite o limite de velocidade”;
- “Trafegue abaixo do limite de velocidade nas proximidades de Unidades de Conservação - Parques e Reservas”;
- “Evite trafegar nos horários de crepúsculo, quando os animais são mais ativos”;
- “Diminua a velocidade ao trafegar nas proximidades de cursos d'água”;

- “Diminua a velocidade - Área de travessia de fauna”;
- “Diminua a velocidade - Animais na pista”.

Serão realizados ainda treinamentos com os motoristas e trabalhadores das empresas de construção, de forma a informar os cuidados a serem tomados para evitar o atropelamento da fauna.

De forma a avaliar a eficiência das medidas mitigadoras tomadas e identificar áreas que mereçam atenção especial com relação a implantação de placas e redutores de velocidade, todos os eventos de acidentes deverão ser registrados pela equipe de construção e repassados periodicamente à equipe do Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna.

No caso da ocorrência de atropelamentos, os trabalhadores serão orientados a comunicar imediatamente à Gerência Ambiental que adotará as providências junto à equipe do Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna.

#### **11.5.3.4 - Temporalidade**

O Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna deverá estender-se durante todo o período de construção do empreendimento.

#### **11.5.3.5 - Resultados Esperados**

Uma vez que o Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna permitirá a instalação de placas de alerta para os profissionais das obras e medidas preventivas para evitar acidentes com animais silvestres, espera-se que ele contribua para a mitigação da Redução da Diversidade da Fauna.

#### **11.5.3.6 - Inter-relação com Outros Programas**

O Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna articula-se com o Programa de Gestão Ambiental, com o Programa Ambiental para Construção, com o Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental e com o Programa de Monitoramento da Fauna.

### 11.5.3.7 - Responsáveis pela Implementação do Programa

Este Programa é de responsabilidade do empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.